



DECRETO N° 071/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 16 de dezembro de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto n° 001/2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO DO FIM DE ANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - RECESSO DE FIM DE ANO se inicia, Sexta-Feira, 19 de dezembro de 2025 e vai até Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - Devido ao fechamento dos balancetes contábeis, orçamentários e financeiros do ano de 2025, todas as SECRETÁRIAS poderão trabalhar internamente, caso sejam solicitados pela Prefeita.

Art. 2º - EXCETO as áreas excepcionas da Saúde, Gabinete, Infraestrutura e Obras, CPL e Educação, conforme determinação do gestor de cada pasta.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 16 de dezembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal